



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 - 1244 - Fax : 55 282 - 1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390-000

LEI MUNICIPAL Nº 3.026 DE 15 DE MARÇO DE 2010

Autoriza a contratação de profissionais do magistério e de fonoaudiologia, em caráter emergencial.

Paulo Alcides Vidal de Souza, Prefeito Municipal de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 114, Inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a contratação, em caráter emergencial para atender necessidade temporária e por tal interesse do serviço público, de acordo com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, de um professor com habilitação em matemática, um professor habilitado em matemática e ciências e um fonoaudiólogo.

Art. 2º Os contratos autorizados no Art. 1º desta Lei terão carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º O contrato terá vigência por 305 (trezentos e cinco) dias, podendo ser revogado antes do prazo estipulado, por interesse de uma das partes, sendo que neste caso dependerá de uma comunicação prévia de 30 (trinta) dias, assim como nos casos previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento de 2010.

09.1-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.01-12.361.0208-2.057-MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.46.00.00.00- Auxílio Alimentação

09.01-12.361.0208-2.065-FUNDEB-60%
3.1.90.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.08.00.00.00-Outros Benefícios Assistenciais
3.1.90.13.00.00.00-Obrigações Patronais

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL, 15 de março de 2010.


PAULO ALCIDES VIDAL DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Marco Antônio Moreira dos Santos
Secretário de Administração

Câmara Vereadores Lavras do Sul
Afixado
De: 08/04/2010
Pto: 16/04/2010 